



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2021
19ª LEGISLATURA MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2021
(Segunda-feira)
Às 08h30m

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, Ver. Benedito Gomes Gama

PAUTA

<p>1ª PARTE PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e Indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).</p>	<p>1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1 - Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/06/2021.</p> <p>2. LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS:</p> <p>1.1 - Of. 04/2021 – Ver. Moacira Alho (PSD); 1.2 Of. 067/2021 – SEMUS; 1.3 Of. Circ. 01/2021 – ARQCTAI e. 1.4 Of. 01/2021 – Coletivo do Projeto “Abraça a Juventude”.</p>
<p>2ª PARTE GRANDE EXPEDIENTE</p> <p>O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).</p>	<p>NÃO HÁ MATÉRIA</p>
<p>3ª PARTE ORDEM DO DIA</p> <p>A Ordem do Dia terá duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.</p>	<p>NÃO HÁ MATÉRIA</p>
<p>4ª PARTE CONSIDERAÇÕES FINAIS</p>	

As Considerações Finais terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um terço a mais do tempo aos líderes. Art. 135.

ORDEM DE INSCRIÇÃO

OBS.: Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;

II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal;

III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;

IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

Parágrafo único – não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Espécie: Projeto de Lei nº 02, de 11 de maio de 2021.

Assunto: Institui o programa de Regularização Fundiária – REURB no Município de Gurupá e dá outras providências.

Fase atual: Aguardando o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.